



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 158/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **Fernando José Pinto**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 204.538.336-91, portador da Cédula de Identidade: M-769.090, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ivo Soares Matos, n.º 492, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: ANA CLARA DE ALMEIDA VILELA MARTINS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 075.590.656-00, portadora da Cédula de Identidade: MG-13.604.056 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2068054632-9, residente e domiciliada à Rua Francisco Inácio, 119, Centro – Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Enfermeiro do Hospital

ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia, operar aparelhos médicos para produzir imagens gráficas funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia, preparar pacientes e realizar exames e radioterapia, prestar atendimento ao pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta, mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com pacientes. Desempenhar outras funções correlatas, conforme CBO da categoria.

LOCAL DO DESEMPENHO: Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto.

PRAZO: Início: 02/08/2017

Término: 01/08/2018

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$2.165,16 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5.º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2.º, inciso VI c/c art. 3.º, inciso II e §1.º).

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRAÇÃO: 198/2017.

MOTIVAÇÃO: Considerando que não existem servidores aprovados em concurso público para o cargo, tal contratação se torna imprescindível para a continuação dos serviços no Hospital Municipal, obedecida a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

COMPROMISSO/ EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratada, zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme ficha 189 do orçamento vigente.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público ou ainda pela realização de novo Processo Seletivo exigido pelo Ministério Público do Trabalho; far-se-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades de Lei, por cláusula resolutive constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar a CONTRATADA. No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 15 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 02 de agosto de 2017 e terminam no dia 01 de agosto de 2018.

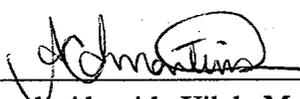
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 02 de agosto de 2018.

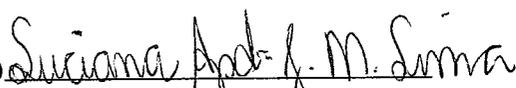


Fernando José Pinto
Prefeito



Ana Clara de Almeida Vilela Martins
Contratada

Testemunhas:

1) 
Nome: Suciama Apd. J. M. Lima
CPF: 909576526-15

2) 
Nome: Renata de C. A. Antas Oliveira
CPF: 071.983.396-59.